



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE ARQUIVO

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – N. 002/2024

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2024, a Comissão Permanente de Avaliação Documental, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos – LED nº 002/2024 e do Edital de Ciência de Eliminação nº 002/2024, aprovados pela servidora Yasmim Ferreira da Silva – Chefe da Divisão de Arquivo e pela Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias - Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, por meio dos despachos TJPA-DES-2024/91000 do TJPA-MEM-2024/23643 e TJPA-DES-2024/92032 do TJPA-MEM-2024/23865, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, Edição nº 7828/2024 - Terça-feira, 07 de Maio de 2024, procedeu à eliminação de **1.970** (hum mil, novecentos e setenta) processos judiciais, integrantes do acervo da Comarca de Belém, correspondentes a 12,2 metros lineares dos documentos relativos a “Termo Circunstanciado”, “Processo Especial do Código de Processo Penal”, “Ação Penal – Procedimento Sumário” e “Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo”, do período de 2007 a 2019 da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém (Atual 4ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém – Resolução nº 12/2019) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 27 de junho de 2024

Yasmim Ferreira da Silva  
Chefe da Divisão de Arquivo

Vicente Marques Junior  
Secretário de Administração

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental